

PORTARIA MUNICIPAL nº 506/2021

de 24 de novembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso III, alínea “b”, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de 05 (cinco) galões de tinta esmalte (3,60 litros) na cor cinza claro, com a empresa **GENÉSIO MALDANER E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.798.866/0001-70, localizada na Rua 13 de Maio, no na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas no item, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.157000 – Projeto Ampliação da Rede de Proteção Social a Famílias-FEAS

33903000.0000 – Material de Consumo (6103)

Código Reduzido: 6107

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 24 de novembro de 2021.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Vice-Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico